

Moção Específica ao XIV Congresso do LIVRE

Promover a representação dos trabalhadores nas administrações das empresas e das instituições públicas

Proponente: Ana Luísa Natário

Proposta: Concretizar a proposta programática do LIVRE de reforçar o poder dos trabalhadores na representação nas administrações das empresas e das instituições públicas.

Enquadramento:

O Artigo 54.º da Constituição Portuguesa estabelece que é um direito dos trabalhadores criarem comissões de trabalhadores para defesa dos seus interesses e intervenção democrática na vida da empresa. O Código de Trabalho especifica a área de intervenção das comissões de trabalhadores, das quais se destacam as seguintes competências:

- Receber todas as informações necessárias ao exercício da sua atividade;
- Exercer o controlo de gestão nas empresas;
- Participar nos processos de reestruturação da empresa, especialmente no tocante a ações de formação ou quando ocorra alteração das condições de trabalho;
- Promover a eleição de representantes dos trabalhadores para os órgãos sociais de empresas pertencentes ao Estado ou a outras entidades públicas, nos termos da lei.

O LIVRE tem no seu programa a proposta para reforçar o poder das e dos trabalhadores, nomeadamente “garantir uma efetiva representatividade dos trabalhadores nos processos de decisão por alteração do regime das Sociedades Comerciais, de forma a que todas as empresas maiores que uma Pequena ou Média Empresa (PME) tenham obrigatoriamente representantes dos trabalhadores nos seus órgãos sociais executivos”.

No mandato anterior da Assembleia da República foi apresentado o Projeto de Lei n.º 695/XV/1.^a, que propõe representante da comissão de trabalhadores nos conselhos de administração da Infraestruturas de Portugal, S. A. e da CP - Comboios de Portugal, E. P. E.

Considerando que:

- A transparência e o escrutínio são pilares fundamentais para uma sociedade democrática e justa;
- A inclusão de representantes dos trabalhadores nas administrações das empresas e das instituições públicas pode contribuir significativamente para uma gestão mais transparente, responsável e equilibrada;
- A participação dos trabalhadores na tomada de decisões estratégicas pode promover um ambiente laboral mais justo, motivador e produtivo;
- A representação dos trabalhadores nas administrações das empresas e das instituições públicas é uma prática já adotada com sucesso em países europeus, demonstrando sua viabilidade e eficácia;
- A implementação deste modelo no contexto nacional pode fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições públicas e privadas, fomentando a coesão social e o desenvolvimento sustentável;

Propõe-se que:

O LIVRE promova o diálogo e a negociação com outros partidos, entidades patronais, sindicatos e sociedade civil para a elaboração de propostas legislativas e de medidas concretas para implementar a inclusão de representantes dos trabalhadores nas administrações das empresas e das instituições públicas, visando garantir maior transparência, equidade e responsabilidade na gestão dos recursos e na tomada de decisões estratégicas, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia, da economia e da coesão social em Portugal.